

Diário da Sessão n.º 021 de 10/05/01

Presidente: Temos em seguida a Proposta de Decreto Legislativo Regional que converte, automaticamente, os contratos administrativos de provimento a termo certo, celebrados pelas Juntas Autónomas dos Portos da RAA com vários trabalhadores, em contratos a tempo indeterminado".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Uma breve apresentação deste Decreto Legislativo Regional que, na sequência do que também aconteceu com o diploma nacional, visa dar estabilidade laboral à situação de 24 trabalhadores, concretamente 22 trabalhadores da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada e 2 trabalhadores da Junta Autónoma do Porto da Horta.

A esmagadora maioria destes trabalhadores, nomeadamente no caso da Junta Autónoma de Ponta Delgada, foram contratados durante a década de 90 e, sobretudo na sequência, no caso da Junta do Porto de Ponta Delgada, da perda de cerca de 70 trabalhadores por via, quer de diversos diplomas que possibilitaram a reforma antecipada através da reestruturação do sector portuário de alguns deles, quer também pela aplicação da famigerada lei dos disponíveis.

A verdade é que isto provocou uma situação em que se teve que abrir concurso público sendo imprescindível contratar algum pessoal para garantir a operacionalidade, e a verdade é que a esses concursos a maior parte dos candidatos que concorreram vinham do sector da pesca e não da marinha mercante como se pretendia.



Isso implicou que fossem contratados nesse regime, pensando-se desde logo que lhes seria facultada a possibilidade de adquirirem a habilitação profissional marítima adequada como veio a acontecer.

Estamos, portanto, nesta fase, em condições de garantir a estabilidade e a segurança laboral a estes trabalhadores que têm todos os requisitos para isso e de lhes garantir também, como forma de justiça, que o tempo que estiveram na situação em que ainda actualmente se encontram, desconte para todos os efeitos laborais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário acabou, muito objectivamente, — compete-lhe fazer isso, porque a proposta é do Governo,— de dizer o que é que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional pretende.

A mim, e em nome do PSD, compete-me dizer que, uma vez que se trata do benefícios de alguns trabalhadores, de lhes dar estabilidade na sua vida profissional e uma vez que foram também pela Comissão ouvidos o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Administrações e Juntas Portuárias e o Sindicato da Função Pública do Sul e Açores, como manda o Regimento e que estão naturalmente de acordo com a matéria, nós vamos votar favoravelmente, não sem trazer antes aqui uma preocupação que estes sindicatos nos colocaram e espero que não saia muito do objecto desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Essa preocupação tem a ver com a necessidade de adaptar à Região o estatuto que é adaptado aqui num caso muito específico e muito especial. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP aprova esta Proposta de Decreto Legislativo Regional. É necessária, é importante só que vem um pouco tardia e é bom que as coisas fiquem postas no seu devido lugar.

Esta proposta tem uma ligação com uma outra iniciativa legislativa que é um Decreto-Lei, e que promove a possibilidade da reforma antecipada de 43 — salvo erro — trabalhadores das Juntas Autónomas.

Tudo isto resulta da reestruturação do sector portuário, que não abrangeu a Região Autónoma dos Açores, tendo abrangido o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Portanto, as administrações portuárias que se regem de forma diferente das nossas Juntas Autónomas.

Efectivamente, estes trabalhadores desenvolveram, através das suas estruturas representativas, esforços aturados durante 2 anos, no sentido de se encontrar a saída que tinha que ser conjugada entre o Decreto-Lei que possibilitava a reforma antecipada e este Decreto Legislativo Regional que possibilita a passagem dos contratos a termos certo para contratos a termo indeterminado e como forma de acesso ao quadro.

A situação de Ponta Delgada foi caracterizada e muito bem pelo Sr. Secretário, porque realmente vem mais detrás e é uma acumulação de situações que ao longo dos anos foram rolando na indefinição que muitas vezes a Administração Pública nacional ou regional deixa e diz respeito aos seus trabalhadores.

É identificada uma situação e é transposta para a Região uma situação que beneficiou os colegas destes trabalhadores no Continente e na Madeira e estamos todos de parabéns com isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Apenas para informar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai, naturalmente, votar também a favor desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por todas as razões que aqui já foram apontadas, na medida em que tem havido um esforço muito grande no sentido, a partir de determinada altura do ano passado, de acelerar este processo como forma de efectivamente se regularizar uma situação que era mais preocupante para a Junta Autónoma dos Porto de Ponta Delgada, do que para as restantes, mas que efectivamente também contempla 2 trabalhadores da Junta Autónoma do Porto da Horta.

Por essa razão vamos votar a favor e manifestar também o nosso empenho para que esta legislação que aqui foi referida, designadamente pelos Srs. Deputados Decq Mota e Manuel Azevedo, venha a ter um outro desenvolvimento para bem desta actividade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Apenas para concordar na generalidade com os esclarecimentos que aqui foram feitos em relação a esta matéria.

Efectivamente, terá que se seguir e está a ser preparada pela respectiva tutela, a reestruturação deste sector que oportunamente será trazida a esta Câmara.

Muito obrigado.

Gabinete do President

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de

Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional

nº 3/2001, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao debate na especialidade.

Está aberta a discussão para o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2°.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 3º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.



Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.